



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos

Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO2024/23380.02

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato 016/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO E PELA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ***739 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MT**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.011.059/0001-52**, com sede na Rua Desembargador Carlos Avalone S/N, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr. Cleberson Antônio Savio Gomes, portador do RG nº 83***4 SSP/MT e do CPF nº 801.***.***-00, tendo em vista o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/23380.02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2026 até 26/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 921.280,80 (novecentos e vinte e um mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 98127-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 28/05/2026 às 13:26:21, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 28/05/2026 às 14:27:19 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 29/05/2026 às 09:10:20.
Documento Nº: 37411591-2224 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37411591-2224>



UNEMATD/C202638570

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de Mato Grosso, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 26.201
UG: 0001
Função: 12
Sub função: 126
Programa: 036
Projeto Atividade: 2009.9900
Elemento de Despesa: 3390.4000
Fonte: 15000000.04.1

4. CLÁUSULA QUARTA –RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA OITAVA –PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cáceres/MT, data da assinatura digital.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

CLEBERSON
ANTONIO SAVIO
GOMES:8018066
3100

Assinado digitalmente por CLEBERSON
ANTONIO SAVIO GOMES:80180663100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTTI
Multipia v5.5.2, OU=18759897000120, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF-A1, CN=
CLEBERSON ANTONIO SAVIO
GOMES:80180663100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.27 16:14:00-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO – MT
CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinicius Leal Vieira
CPF: 05X.XXX.XXX-60
Nome: Joice Jeronimo Silva
CPF: 997.XXX.XXX-20

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 98127-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 28/05/2026 às 13:26:21, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 28/05/2026 às 14:27:19 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 29/05/2026 às 09:10:20.
Documento Nº: 37411591-2224 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37411591-2224>



UNEMATD/C202638570

SIGA